



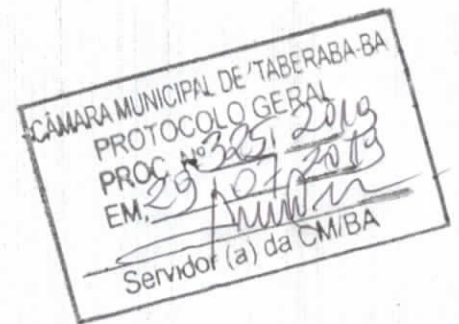
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, SENTIDO IAÇU, E COLOCAÇÃO DE PLACA ALERTANDO A PROIBIÇÃO DE JOGAR LIXO E ENTULHOS NO BAIRRO AÇUDE NOVO AO LADO DA IGREJA CATÓLICA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de moradores das comunidades circunvizinhas ao lado em referência.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.


Vereador **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**